



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS DO CURSO TÉCNICO EM
INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO REGULAMENTADO
PELO EDITAL N.º 11/2017/DNO/REI/IFTO, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 167/2013/REITORIA/IFTO, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar** do processo de seleção para o preenchimento de vagas ociosas do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Dianópolis do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio

1.1.1 Discente: Thalles Henrique da Silva Pereira

Componente curricular	Série - Turma	Situação
Língua Portuguesa	3ª série	Deferido
Matemática	3ª série	Deferido
Física	3ª série	Deferido
Química	3ª série	Deferido
Biologia	3ª série	Deferido
História	3ª série	Deferido
Geografia	3ª série	Deferido
Sociologia	3ª série	Deferido
Filosofia	3ª série	Deferido
Arte	3ª série	Deferido
Ed. Física	3ª série	Deferido
LEM Inglês	3ª série	Deferido
LEM Espanhol	3ª série	Deferido
Segurança de sistemas computacionais	3ª série	Deferido
Configurações de serviço em sistemas operacionais	3ª série	Deferido
Desenvolvimento de sistemas para internet	3ª série	Deferido
Práticas profissionais em tecnologia da informação	3ª série	Deferido
Projeto de redes de	3ª série	Deferido

Dianópolis, 12 de abril de 2017.


Jonas Reginaldod de Britto
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 12/04/2017, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058174** e o código CRC **9AF48DA5**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
(63) 99947-3511
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br